



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0292/2019, de 08 de março de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores técnico-administrativos relacionados abaixo a Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

- I. Francisco Vinícius Lopes Costa**, Matrícula SIAPE n.º 2415654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o Nível 02, com vigência a partir de 01 de março de 2019;
- II. Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 1644319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 04, com vigência a partir de 09 de março de 2019;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto